

PORTARIA Nº 886, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, no uso da competência delegada pela portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.005829/2022-77, RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **MARIANA BÁRBARA OLIVEIRA SILVA LIMA**, Matrícula nº 1022625/Siape, Professora do Magistério Superior, em regime de trabalho de 20 horas semanais, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da UFJ, nos termos do art. 34 da Lei nº 8.112/90, tornando a medida efetiva a contar de 07/10/2022.

Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE**, Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas, em 10/10/2022, às 07:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0073702** e o código CRC **5FA17BF2**.

PORTARIA Nº 887, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.001112/2022-56 RESOLVE:

Prorrogar, até 31/12/2022, conforme disposto no art. 4º, da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, a vigência do contrato do seguinte professor substituto:

Nº	NOME	MAT.SIAPE	NR. PROCESSO	LOTAÇÃO
1	Michelle Nauara Gomes do Nascimento	3288656	23854.001112/2022-56	UACIAGRA

Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE**, **Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas**, em 18/10/2022, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0074733** e o código CRC **6108BDCB**.

PORTARIA Nº 888, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, no uso da competência delegada pela portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.002326/2022-40, RESOLVE:

Conceder o Adicional de Insalubridade por exercício de atividade insalubre, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o salário base, a **LUIZ FERNANDO GOUVEA E SILVA**, Matrícula nº 1572325/Siape, Professor do Magistério Superior, lotado na Unidade Acadêmica Especial de Ciências Biológicas, localizado em conformidade com a Portaria nº 4639/2018, retificada pelas portarias nº 686/2022 e 829/2022, com efeito financeiro a contar de 27/08/2018.

Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE**, Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas, em 10/10/2022, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0074039** e o código CRC **35A7012F**.

PORTARIA Nº 889, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, no uso da competência delegada pela portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.002224/2022-24, RESOLVE:

Conceder o Adicional de Insalubridade por exercício de atividade insalubre, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o salário base, a **YGOR ROBERTO DE CARVALHO**, Matrícula nº 3091265/SIAPE, Médico Veterinário, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde, localizado em conformidade com a Portaria nº 0887/2019 retificada pela portaria nº 694/2022, com efeito financeiro a contar de 18/02/2019.

Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE**, Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas, em 10/10/2022, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0074062** e o código CRC **9149ECBA**.

PORTARIA Nº 890, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, no uso da competência delegada pela portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.002125/2022-42, RESOLVE:

Conceder o Adicional de Insalubridade por exercício de atividade insalubre, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o salário base, a **ISABEL CRISTINA CABRAL DE ASSIS SALAMA**, Matrícula nº 3222224/SIAPE, Professora Substituta, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde, localizada em conformidade com a Portaria nº 190/2022 retificada pela portaria nº 849/2022, com efeito financeiro a contar de 31/03/2021.

Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE**, Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas, em 10/10/2022, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0074075** e o código CRC **C96DA77D**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
SECRETARIA EXECUTIVA E DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

PORTARIA Nº 891/2022, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23854.007215/2022-20, RESOLVE:

I - Designar os servidores Prof.ª **Elaine Cristina Castelhana**, Matrícula n.º 1377524/SIAPE, lotada na U.A. E. de Ciências Biológicas, **representante titular da PROECE/UFJ**; Prof. **Piero Iori**, Matrícula n.º 2424768/SIAPE, lotado na U.A. de Ciências Agrárias, **representante suplente da PROECE/UFJ**; Prof.ª **Eveline Borges Vilela Ribeiro**, Matrícula n.º 3651172, lotada na U. A. de Ciências Exatas, como **representante titular da PROGRAD/UFJ**; Prof.ª **Alana Flávia Romani**, Matrícula n.º 2377750/SIAPE, lotada na U. A. de Ciências Agrárias como **representante suplente da PROGRAD/UFJ**; Prof.ª **Vivianne Oliveira Gonçalves**, Matrícula n.º 1356506/SIAPE, lotada na U.A. de Ciências da Saúde, como **representante titular da PRPG/UFJ**; Prof. **Edésio Fialho dos Reis**, Matrícula n.º 1313565/SIAPE, lotado na U.A.E. de Ciências Biológicas, como **representante suplente da PRPG/UFJ**; Prof. **Simério Carlos Silva Cruz**, Matrícula n.º 1998074/SIAPE, lotado na U.A. de Ciências Agrárias, como **representante titular da PRPI/UFJ**; Prof. **Thiago André Carreo Costa**, Matrícula n.º 1625350/SIAPE, otado na U.A. de Ciências Agrárias, como **representante suplente da PRPI/UFJ**; Bibliotecária Documentalista **Anne Oliveira**, Matrícula n.º 1667267/SIAPE, lotada na Biblioteca/UFJ, como **representante titular do Sistema de Bibliotecas/UFJ** e Bibliotecária Documentalista **Natasha Pacheco de Mello Oliveira**, Matrícula n.º 1823138/SIAPE, lotada na Biblioteca/UFJ, como **representante suplente do Sistema de Bibliotecas/UFJ**, para comporem o **Comitê Gestor do Repositório Institucional da Universidade Federal de Jataí (RIUFJ)**, por um período de dois anos, a contar de 10 de outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 11/10/2022, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0074076** e o código CRC **391C7306**.

PORTARIA Nº 892, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, no uso da competência delegada pela portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.002241/2022-61, RESOLVE:

Conceder o Adicional de Insalubridade por exercício de atividade insalubre, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o salário base, a **MARINA GUILHERME DE MACEDO RAMOS**, Matrícula nº 2067416/SIAPE, Auxiliar de Enfermagem, lotada no Hospital Veterinário, localizada em conformidade com a Portaria nº 5120/2019 retificada pela portaria nº 704/2022, com efeito financeiro a contar de 10/09/2019.

Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE**, Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas, em 10/10/2022, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0074086** e o código CRC **7F539972**.

PORTARIA Nº 893, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, no uso da competência delegada pela portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.002318/2022-01, RESOLVE:

Conceder o Adicional de Insalubridade por exercício de atividade insalubre, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o salário base, a **EDUARDO VIGNOTO FERNANDES**, Matrícula nº 3152699/SIAPE, Professor do Magistério Superior, lotado na Unidade Acadêmica Especial de Ciências Biológicas, localizada em conformidade com a Portaria nº 6087/2019 retificada pela portaria nº 831/2022, com efeito financeiro a contar de 07/11/2019.

Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE**, Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas, em 10/10/2022, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0074094** e o código CRC **A60FC371**.

PORTARIA Nº 894, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.003809/2022-61 RESOLVE:

Conceder Promoção a **HILDEU FERREIRA DA ASSUNCAO**, Matrícula nº 1543174/SIAPE, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias da UFJ, de Professor Associado, Classe D, Nível 4, para Professor Titular, Classe E, a partir de 18/07/2022, data em que completou o interstício de dois anos, conforme Art. 69 da Resolução CONSUNI nº 18/2017 da UFG e a Resolução CONSUNI nº 009/2020.

Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE**, **Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas**, em 10/10/2022, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0074123** e o código CRC **53E6356E**.

PORTARIA Nº 895, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.006009/2022-01 RESOLVE:

Conceder Progressão a **CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA DINIZ**, Matrícula nº 2192515/SIAPE, Professor Adjunto, Classe C, lotado na Unidade Acadêmica Especial de Ciências Sociais Aplicadas da UFJ, do nível 2 para o nível 3, conforme art. 69, incisos I e II da Resolução CONSUNI nº 18/2017 e Art. 4 da Res. CONSUNI 09/2020 da UFJ, a partir de 20/07/2022, data em que completou o interstício de dois anos.

Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE**, Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas, em 10/10/2022, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0074135** e o código CRC **577AFF50**.

PORTARIA Nº 896, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.004501/2022-33 RESOLVE:

Conceder Progressão a **ANDRÉ FELIPE SOARES DE ARRUDA**, Matrícula nº 1072195/SIAPE, Professor do Magistério Superior, Adjunto, Classe C, lotado na Unidade Acadêmica Especial de Ciências Sociais Aplicadas da UFJ, do nível 2 para o nível 3, conforme art. 69, incisos I e II da Resolução CONSUNI nº 18/2017 e Art. 4 da Res. CONSUNI 09/2020 da UFJ, a partir de 21/08/2022, data em que completou o interstício de dois anos.

Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE, Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas**, em 11/10/2022, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0074356** e o código CRC **5A2A6348**.

PORTARIA Nº 897, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.002140/2022-91 RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 4441/2018, que localizou **MARIANNE LUCENA DA SILVA**, Professora do Magistério Superior, Matrícula 1989816/Siape, em regime de 40h/DE. Onde se lê: "no Curso de Fisioterapia da UAE Ciências da Saúde/Regional Jataí". Leia-se: "no Curso de Fisioterapia da Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde, na Clínica escola de Fisioterapia: sala de atendimento de neurologia infantil, sala cinesioterapia, sala de atendimento neurologia adulto, sala de pneumologia/cardiologia, sala de eletroterapia/ginecologia/massoterapia, sala de avaliação, nas Unidades Básicas de Saúde: Av. Goiás; V. Fátima; Colmeia Park; V. Sofia; Policlínica; V. Brasília e Santo Antônio, no Hospital Estadual de Jataí Dr. Serafim de Carvalho: UTI adulto e Enfermaria, na Clínica escola de Fisioterapia: Laboratório de eletrotermofototerapia, no Centro de Atendimento Educacional Especializado Erica De Melo Barbosa: Sala de Fisioterapia, no Centro De Reabilitação e Readaptação Iara Silvia Marçal Dias: Setor de Fisioterapia, na Sociedade Beneficente São Vicente de Paulo: Setor de Fisioterapia, no Condomínio Vila Vida: Setor de Fisioterapia e nas residências".

Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE**, Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas, em 11/10/2022, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0074363** e o código CRC **FBCCD611**.

PORTARIA Nº 898, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.007181/2022-73, RESOLVE:

Retificar a Portaria 863/2022, que dispensou **ISRAENIR TEIXEIRA DE ASSIS**, Matrícula n.º 2189504/Siape, Técnico em Contabilidade, lotado na Pró-Reitoria de Administração e Finanças, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, do encargo de Vice-Diretor de Gestão de Contratos de Serviços da Pró-Reitoria de Administração e Finanças. Onde se lê: "IRAENIR TEIXEIRA DE ASSIS". Leia-se: "ISRAENIR TEIXEIRA DE ASSIS".

Prof. Dr. Américo Nunes Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 11/10/2022, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0074382** e o código CRC **B519F4D6**.

PORTARIA Nº 899, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.004833/2022-18 RESOLVE:

Conceder Progressão a **PIERO IORI**, Matrícula nº 2424768/SIAPE, Professor do Magistério Superior, Adjunto, Classe C, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias da UFJ, do nível 1 para o nível 2, conforme art. 69, incisos I e II da Resolução CONSUNI nº 18/2017 e Art. 4 da Res. CONSUNI 09/2020 da UFJ, a partir de 09/10/2022, data em que completou o interstício de dois anos.

Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE, Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas**, em 11/10/2022, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0074392** e o código CRC **2EF4B0B9**.

PORTARIA Nº 900, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.001039/2022-12 RESOLVE:

Conceder Progressão a **IVANILDES SOLANGE DA COSTA BARCELOS**, Matrícula nº 0412782/SIAPE, Professora do Magistério Superior, Associada, Classe D, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da UFJ, do nível 3 para o nível 4, conforme art. 69, incisos I e II da Resolução CONSUNI nº 18/2017 e Art. 4 da Res. CONSUNI 09/2020 da UFJ, a partir de 09/10/2022, data em que completou o interstício de dois anos.

Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE, Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas**, em 11/10/2022, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0074400** e o código CRC **B3E51C5A**.

PORTARIA Nº 901, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.002111/2022-29, RESOLVE:

Conceder o Adicional de Insalubridade por exercício de atividade insalubre, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o salário base, a **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE**, Matrícula nº 3027452/SIAPE, Professor do Magistério Superior, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde, localizado em conformidade com a Portaria nº 1526/2018 retificada pela portaria 640/2022, com efeito financeiro a contar de 19/08/2018.

Prof. Dr. Américo Nunes Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 17/10/2022, às 08:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0075059** e o código CRC **832024D5**.

PORTARIA Nº 902, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.007111/2022-15, RESOLVE:

Designar **MARIANNE LUCENA DA SILVA**, Matrícula nº 1989816/SIAPE, Professora do Magistério Superior, para substituir o Coordenador de Pesquisa e Pós Graduação da Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da UFJ, FG-2, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais e financeiros no período de 01/03/2022 a 15/03/2022.

Prof. Dr. Américo Nunes Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 17/10/2022, às 08:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0075384** e o código CRC **EB4E868D**.